GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-024871.989.24-0
Contratante: FED - Fundo Especial de Despesa do Ministério Público do Estado de São Paulo.
Contratado: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp - Secretaria de Gestão e Governo Digital.
Objeto: Contratação de empresa para a renovação das licenças de atualização de produtos Microsoft Office 365.
Responsáveis: Dênis Fábio Marsola, Promotor de Justiça e Diretor-Geral; Gileno Gurjão Barreto, Diretor Presidente; Thiago Waltz Alves, Diretor de Relacionamento com Clientes.
Em Julgamento: Dispensa de Licitação e Contrato nº 23/2024, de 1º de outubro de 2024 – valor de R$ 13.953.507,36.
Advogados: Nathalia Calil Cera (OAB/SP n° 221.440) e outros.

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO. SUBSUNÇÃO DA SITUAÇÃO FÁTICA À HIPÓTESE NORMATIVA. PREÇOS CONSENTÂNEOS AOS DE MERCADO. OBEDIÊNCIA AOS REQUISITOS FORMAIS IMPOSTOS PELA LEGISLAÇÃO. REGULARIDADE.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 03 de junho de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, e Dimas Ramalho, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, decidiu pela regularidade da Dispensa de Licitação e do decorrente Contrato nº 23/2024, firmado entre o FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – FED e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, reservando-se juízo sobre a execução do ajuste à oportuna apreciação dos elementos a serem colhidos no âmbito do processo TC-025182.989.24-4

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima e o Procurador da Fazenda do Estado João Carlos Pietropaolo.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

Dimas Ramalho – Presidente em exercício

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator